



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## DECRETO N.º 2.943/2017

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**010001.0103100012.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	10000000	80.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	004	10000000	10.000,00

**TOTAL .....R\$ 90.000,00**

**Art. 2º** Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:

**010001 - Câmara Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**0103100011.001 - Construção do Prédio do Poder Legislativo**

4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	10000000	90.000,00
-----------------	---------------------	-----	----------	-----------

**T O T A L .....R\$90.000,00**

Conceição do Castelo – ES, 22 de Agosto de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**